



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## **Indicação nº 17/2024**

Autoria: **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

**INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE OBRAS A NECESSIDADE DE TIRAR OS GALHOS QUE ESTÃO TAPANDO QUASE TODA A ESTRADA, FAZER O PATROAMENTO E CASCALHAR OS PONTOS CRÍTICO NA COMUNIDADE SANTA RITA, NO ASSENTAMENTO VALE DO SERINGAL.**

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis, requieiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. Senhor **Jakson de Oliveira Rios Júnior, Prefeito Municipal**, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.

### **"JUSTIFICATIVA"**

É dever e obrigação do poder público, dar condições de trafegabilidade aos usuários das estradas, uma vez que, a referida estrada nesta comunidade se encontra com muitos buracos, pontos escorregadios, sem contar que as árvores da fazenda que faz divisa com esta linha, estão com seus galhos retorcidos para a estrada, tirando a visibilidade de quem transita por lá com seus veículos, além do caminhão de leite e o transporte escolar. Sendo assim, o local necessita com urgência de um patrolamento, cascalhamento dos pontos críticos, e o mais importante, reabrir aquela estrada, principalmente a lateral ao lado da fazenda que limita a comunidade Santa Rita, pois os galhos das árvores, vem oferecendo risco de acidentes.

Acredito que a Secretaria de Obras que sempre nos atendeu, dentro das possibilidades, também irá atender mais essa questão, que é uma cobrança dos moradores e daqueles que passam por lá diariamente.

Por se tratar de uma obra em benefício à segurança das pessoas, solicitamos aos responsáveis o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 03 de maio de 2024.

**LOURIVAL ALVES DA ROCHA**  
Vereador Autor